PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2017

CONCEDE MEDALHA DE SANTA LUZIA AO SR. REGINALDO MACEDO DE MEDEIROS SILVA.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida medalha de santa Luzia, ao Sr. Reginaldo Macedo de Medeiros Silva  *em reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados em nossa cidade.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 12 de novembro de 2018.

RAÉRIO CABEÇÃO

PRB

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Reginaldo Macedo de Medeiros Silva, nascido em 30 de julho de 1974, natural de currais novos, veio para Mossoró aos 16 anos, foi agricultor, , motorista, e logo se fidelizou no ramo comercial, onde atua ate hoje, desenvolvendo e fomentado ações no comércio local.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento de Mérito Cultural.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 12 de novembro de 2018.

RAÉRIO CABEÇÃO

PRB